

Ata da reunião ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 11.05.2010.

1 Aos 11 (onze) dias do mês maio do ano 2010 (dois mil e dez), às 9:00h (nove horas),
2 reuniu-se o Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Bahia, em
3 caráter ordinário, sob a presidência do Magnífico Reitor, Professor **Naomar Monteiro**
4 **de Almeida Filho**, presentes os Conselheiros a seguir relacionados: Professores
5 **Francisco José Gomes Mesquita** (Vice-Reitor), **Joselita Nunes Macêdo** (Pró-Reitora
6 de Desenvolvimento de Pessoas), **Álamo Pimentel Gonçalves da Silva** (Pró-Reitor de
7 Assistência Estudantil), **Nádia Andrade Moura Ribeiro** (Pró-Reitora de Planejamento
8 e Administração), **José Vasconcelos Lima Oliveira** (MEV), **Jorge Antônio Moreira**
9 **da Silva** (BIO), **Maria da Graça Pitiá Barreto** (ADM), **Modesto Jacobino** (MED),
10 **Maria Victoria Espiñeira Gonzalez** e **João Carlos Pires da Silva** (FFCH), **Maria**
11 **Spinola Miranda** (FAR), **Maria Isabel Pereira Vianna** (ODO), **Arthur Matos Neto**
12 (FIS), **José Bernardo Cordeiro Filho** (FCC), **Marco Antônio Nogueira Fernandes**
13 (MAT), **Élio Santana Fontes** (ENG), **Heinz Karl Schwebel** (MUS), **Dirceu Martins**
14 (QUI), **Dulce Tâmara Lamego da Silva** (DAN), **Giovandro Marcus Ferreira**
15 (COM), **Daniel Marques da Silva** (TEA), **Lídia Maria Brandão Toutain** (ICI),
16 **Roberto José Meyer Nascimento** (ICS), **Solange Souza Araújo** (ARQ), **Antônio**
17 **Wilson Ferreira Menezes** (FCE), **Luiz Rogério Bastos Leal** (GEO), **Joana Angélica**
18 **Guimarães da Luz** (ICADS), **Roaleno Ribeiro Amâncio Costa** (EBA), **Celi Nelza**
19 **Zulke Taffarel** (EDC), **Antônia Torreão Herrera** (LET), **Dioneire Amparo dos**
20 **Anjos** (IMS), **Iracema Santos Veloso** (NUT), **Eduardo Ribeiro Andrade Mota** (ISC)
21 e **Joviniano Soares de Carvalho Neto** (representante do corpo docente); os
22 representantes dos servidores técnico-administrativos **Nadja Rabello** e **Vladimir Fraga**
23 **da Silva**; e os representantes estudantis **Rafael Damasceno**, **Tâmara Almeida Terso** e
24 **Fernando Luiz Maltez**. Havendo quorum, o **Magnífico Reitor** declarou aberta a
25 sessão, registrando a presença da Conselheira **Maria Victoria Espiñeira Gonzalez**, Vice-
26 Diretora da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FFCH), participando, pela
27 primeira vez, de reunião daquele Colegiado, vindo a ser substituída, no curso da sessão,
28 pelo respectivo titular, Conselheiro **João Carlos Pires da Silva**, Diretor da citada
29 Unidade Universitária. Prosseguindo, Sua Magnificência registrou, como tópico de
30 maior relevância, a liberação da verba integral de 14 milhões de reais, pelo Ministério
31 da Educação (MEC), para investimento no Complexo Físico-Químico da UFBA, aí
32 incluindo-se a construção de um prédio de laboratórios e a completa recuperação do
33 Instituto de Química, Unidade sinistrada por um incêndio há cerca de um ano,
34 constituindo-se tal empreendimento na intervenção de maior porte físico e financeiro
35 atual da Universidade. O Conselheiro Vice-Reitor, **Francisco Mesquita**, ressaltou o seu
36 empenho no sentido da entrega da maior quantidade possível de obras dentro dos prazos
37 previstos e fixados até o final da atual gestão, aí destacando o caso da Escola de
38 Nutrição (NUT), a despeito das adversidades enfrentadas com alguns empreiteiros e
39 prestadores de serviços, assinalando a regularidade do andamento da grande maioria dos
40 trabalhos, em ritmo normal de execução. O **Senhor Presidente** aludiu a proposta
41 anteriormente encaminhada pela Conselheira **Celi Taffarel** para confecção de moção de
42 apoio à alteração do teor da Lei Rouanet de incentivo à cultura, basicamente atinente à
43 questão da propriedade intelectual, dessa forma instando a UFBA a perfilar-se a outras
44 instituições que já vêm atuando sob tal motivação, objetivando o aperfeiçoamento da
45 forma como vem sendo tratado o mencionado assunto, crescentemente granjeador de
46 debates, adesões e repercussão nacionais. A Conselheira **Dulce Aquino** reportou-se à
47 frequente ocorrência de roubos na Escola de Dança, em comportamento típico de

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin, including names like 'Daniel', 'Rafael', and 'Dulce']

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Mesquita', 'Aquino', and 'Taffarel']

98 plenária a um minuto de silêncio em demonstração de pesar pelo falecimento do
99 Professor Nilmar Vicente Pereira da Rocha, ex-diretor da Faculdade de Farmácia, com
100 expressivos serviços prestados à UFBA, cuja proposta foi efetivamente acatada e
101 formalizado pelo Magnífico Reitor, com todos os Conselheiros de pé, em tom de
102 homenagem a um mestre portador de relevante atuação e singular participação no
103 processo histórico da Instituição. O Conselheiro **Rafael Damasceno** ratificou a
104 realização do referido processo eleitoral do DCE, admitindo e reconhecendo a
105 ocorrência de conturbações, ampliando-se os problemas por ocasião da apuração dos
106 votos na Faculdade de Comunicação, quando os ânimos se acirraram e aconteceram
107 incidentes como invasões de salas e pequenos danos físicos causados àquela Unidade
108 Universitária, concluindo-se os trabalhos com a proclamação da chapa 1 como
109 vencedora do pleito, a despeito da interposição de recurso pela chapa 3, já vencido e
110 definitivamente superado. O Conselheiro **Dirceu Martins** reportou-se aos artigos 20 e
111 22 do novo Estatuto da UFBA para ponderar sobre a existência de uma discreta falha no
112 seu texto, ao deixar de considerar as figuras das suplências das representações das
113 Unidades Universitárias nos Conselhos Acadêmicos de Ensino e de Pesquisa e
114 Extensão, como efetivamente formalizado em relação ao CONSUNI e ao CONSEPE,
115 então sugerindo a sua inserção como forma de regularização daquela situação; externou
116 e transmitiu o sentimento de pesar do Instituto de Química pelo mencionado
117 passamento do Professor Nilmar Rocha, um dos seus fundadores e diretor por mais de
118 uma vez, além de Professor Titular da Universidade; parabenizou a chapa 1 do DCE
119 pela vitória obtida, assim como os Professores Dora Leal Rosa e Luiz Rogério Leal pelo
120 sucesso alcançado na consulta comunitária para escolha do Reitor e do Vice-Reitor da
121 UFBA, cujos classificados em 1º lugar, respectivamente, então opinando pela indicação,
122 por parte dos vencedores, dos dois nomes complementares para composição da lista
123 tríplice, a ser formalizada pelo Colégio Eleitoral, em sessão prevista para o dia
124 17.05.2010; apoiou a proposta do Conselheiro Giovandro Ferreira quanto à execução de
125 uma discussão mais acurada sobre a questão da integralização da carga horária docente;
126 e enalteceu a mobilização e participação estudantil no processo de aquisição da verba
127 recentemente liberada de 14 milhões de reais para recuperação do Instituto de Química
128 e investimento no Complexo Físico-Químico, cuja movimentação muito contribuiu para
129 o êxito alcançado. O **Magnífico Reitor** concordou com as preocupações evidenciadas
130 pelo Conselheiro Dirceu Martins relacionadas com as aludidas suplências, então
131 admitindo o respectivo encaminhamento satisfatório através da aplicação do Art. 6º do
132 Regimento Geral da UFBA, cujo teor define que “O titular de órgão colegiado da
133 Universidade será substituído em suas faltas e impedimentos pelo suplente”; no
134 concernente à aludida carga horária docente, neste caso, reportou-se ao Art. 150 do
135 referido documento normativo, para indicar semelhante procedimento resolutivo do
136 assunto através do seu texto: “No prazo de dois anos após a promulgação deste
137 Regimento Geral, o Conselho Universitário reavaliará a integralização da carga horária
138 de atividades de ensino estabelecida no Art. 120.” Em seguida, Sua Magnificência
139 retirou-se da reunião, justificando a sua saída em virtude de compromisso a ser
140 cumprido na Casa Civil do Governo do Estado, passando a presidência dos trabalhos ao
141 Vice-Reitor, Conselheiro Francisco Mesquita. Na continuidade, a Conselheira **Lídia**
142 **Maria Toutain** comunicou o recente evento de lançamento da pedra fundamental do
143 prédio do Instituto de Ciência da Informação (ICI), então agradecendo a colaboração de
144 todos os participantes do aludido processo e elogiou a tranquilidade e lisura do certame
145 referente à consulta eleitoral, transcorrido com absoluta normalidade e transparência. O
146 Conselheiro **Daniel Silva** reportou-se, como já o fizera em reuniões anteriores daquele
147 Conselho, ao problema relacionado com a retenção, pela Fundação de Apoio à Pesquisa

Handwritten signatures and notes on the right margin:
- Top: *Prof. Nilmar*
- Middle: *Dirceu*
- Below: *Francisco*
- Further down: *Dora*
- Bottom: *Lidia*

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page:
- Left side: *Dirceu*, *Maria*, *Daniel*
- Center: *M*
- Right side: *Francisco*, *Lidia*
- Far right: *3*

148 e Extensão (FAPEX), da verba originariamente destinada ao Pavilhão da Escola de
149 Teatro, ratificando a alertada possibilidade da sua perda por devolução, caso não venha
150 a ser aplicada no prazo oficialmente programado e determinado; registrou os grandes
151 transtornos sofridos por aquela Unidade em consequência das já referidas chuvas
152 torrenciais, não se dispondo das mínimas condições necessárias ao enfrentamento de
153 tais situações, muitas vezes ameaçadoras da própria integridade física da sua estrutura,
154 principalmente pela precariedade dos meios disponíveis e da ineficiência da Prefeitura
155 do *Campus* Universitário (PCU), de escassa participação colaboradora, então
156 manifestando severa preocupação quanto à possibilidade da nefasta ocorrência de
157 eventual sinistro de maior gravidade; parabenizou os Conselheiros Luiz Rogério Leal e
158 Modesto Jacobino, únicos candidatos a Reitor e Vice-Reitor integrantes e presentes
159 àquela reunião do CONSUNI, assim como os demais concorrentes, com especial
160 atenção à Professora Dora Leal Rosa, vencedora titular do pleito, destacando a
161 serenidade dos candidatos e o excelente nível do certame; propôs a elaboração e envio,
162 ao MEC, juntamente com a documentação alusiva ao resultado das eleições do Colégio
163 Eleitoral, de uma moção colegiada contendo um pleito de imediata redefinição de regras
164 para execução de eleições diretas para os cargos de Reitor e Vice-Reitor das
165 universidades federais, dessa forma removendo-se incômodo resquício da ditadura
166 militar, que ainda persiste sem a devida contraposição veemente; e assinalou o
167 reconhecimento acerca da importante evolução acadêmica e política crescentemente
168 vivenciada pela UFBA. O Conselheiro **Marco Antônio Fernandes** apresentou alguns
169 comentários sobre os concursos docentes, com destaque para os seguintes tópicos: 1-
170 registrou a inviabilidade de gravação das provas orais pelo Instituto de Matemática, em
171 face da indisponibilidade de equipamentos e de servidores para sua execução, fazendo-
172 se necessária a contratação de uma empresa terceirizada específica para atendimento
173 àquela determinação do Ministério Público; 2- opôs-se à mudança do termo "matéria",
174 constante do Edital, por "área de conhecimento", esta muito mais vasta e abrangente,
175 não condizente com o específico objetivo avaliador pleiteado; 3- manifestou-se
176 favoravelmente à manutenção da forma de divulgação das homologações das inscrições,
177 habitualmente bem sucedida, evitando-se uma suposta modificação da sua metodologia,
178 com possível ensejo de falhas e comprometimento do processo; 4- questionou a
179 frequente vinculação de procedimentos com a figura dos Departamentos, nem sempre
180 existentes na estrutura universitária, então propondo a concentração das ações nas
181 próprias Unidades Universitárias; 5- ressaltou a escassez de servidores técnico-
182 administrativos no Instituto de Matemática para operacionalização de um conjunto
183 expressivo de tarefas, tendo o REUNI proporcionado a agregação de apenas 3
184 funcionários aos escassos 12 anteriormente existentes, absolutamente insuficientes para
185 o cumprimento da nova demanda universitária expansionista, com inevitável
186 comprometimento das suas diversas atividades. Ademais, o Conselheiro Marco Antônio
187 Fernandes declarou igualmente dignos de destaque os problemas relacionados com as
188 obras em execução no *campus* de Ondina, de imprescindível agilização, em face dos
189 transtornos ali causados, a exemplo da ocorrência de incidentes decorrentes da redução
190 de vagas, com veículos estacionados de maneira irregular e perigosa, além das
191 adversidades geradas pela deficiente acessibilidade, pelo precário cercamento, pelo
192 acúmulo de lixo, insegurança etc., por fim solicitando urgência para confecção do
193 relatório REUNI, cujo programa já se encontra no terceiro ano de vigência e
194 desenvolvimento, ainda não se dispondo de elementos documentais de ordem técnica e
195 financeira para um acompanhamento mais acurado das suas ações. A Conselheira **Celi**
196 **Taffarel** saudou os Conselheiros Luiz Rogério Leal e Modesto Jacobino que,
197 juntamente com os demais candidatos a Reitor e Vice-Reitor, possibilitaram a realização

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Dora', 'Marco', 'Celi', and various initials.]

198 de uma discussão da Universidade, através dos debates no decorrer da consulta
199 comunitária; informou sobre a participação da UFBA no Fórum Permanente de Ação
200 Educacional, por ela integrado, visando à formação de cerca de 60.000 professores
201 capacitados ao ensino, cuja qualificação deverá contribuir para a redução dos elevados
202 índices de despreparo de boa parte daquele contingente magisterial na Bahia; comentou
203 sobre as novas exigências do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
204 (INEP), particularmente relativas ao curso de Educação Física, para o fornecimento dos
205 respectivos diplomas; ressaltou a escassez de servidores técnico-administrativos na
206 Faculdade de Educação, com possibilidade de comprometimento e inviabilização da
207 aplicação do semestre letivo 2010.2; e externou preocupação quanto à reincidência de
208 roubos nas imediações e interior da referida Faculdade, com características similares ao
209 comportamento de gangue igualmente relatado e verificado na Escola de Dança. O
210 Conselheiro **Luiz Rogério Leal** agradeceu o acolhimento obtido no mencionado
211 processo de consulta, neste constatando uma excelente oportunidade de conhecimento e
212 identificação dos principais problemas vivenciados pela Instituição, sendo
213 complementado pelo Conselheiro **Modesto Jacobino** com o registro referente à
214 conotação democrática do certame que, uma vez concluído, não mais admite querelas de
215 campanha, mas, pelo contrário, aponta para a união de todos em defesa dos interesses da
216 Universidade. A Conselheira **Antônia Torreão Herrera** procedeu aos seguintes
217 registros pontuais: 1- questionamento acerca da inexistência de *pro labore* para as
218 bancas de concurso, com a sugestão de verificação acerca da sua implementação, como
219 já acontece em algumas universidades; 2- ratificação da posição anteriormente
220 formulada sobre a inviabilidade de utilização de gravações das provas orais dos aludidos
221 certames; 3- apoio aos cursos noturnos, cuja realização inicialmente encontrara certa
222 resistência, atualmente superada, por parte de alguns setores da UFBA, inclusive do
223 Instituto de Letras, por razões basicamente relacionadas com a escassez de apoio
224 técnico, falta de uma infra-estrutura adequada e da insegurança nos *campi*; 4-
225 preocupação referente à forma como vêm sendo executadas as obras em Ondina por
226 parte dos empreiteiros, especialmente no tocante à falta de proteção das áreas próximas
227 e vizinhas dos serviços, não tendo os respectivos trabalhadores e operários adotado as
228 medidas repetidamente requeridas pela sua Unidade; 5- necessidade de limpeza do lixo
229 que se acumula a cada dia; 6- indicação de uma maior organização do estacionamento
230 de veículos, geralmente manobrados e colocados em posições arriscadas e irregulares,
231 não se podendo dispor dos serviços de vigilância prestados pela mão de obra
232 terceirizada, cujos profissionais costumam denotar certa fragilidade de autoridade para
233 adoção das medidas efetivamente reclamadas pela situação, revelando incapacidade e
234 impotência diante de uma suposta arrogância hierárquica dos usuários. A Conselheira
235 **Nádia Ribeiro** assinalou dois tópicos principais: 1- planejamento, por parte dos
236 dirigentes de Unidades Universitárias, para recebimento, a qualquer momento, das
237 verbas decorrentes da liberação das emendas parlamentares individuais, de modo a
238 evitar eventuais perdas por devolução, adicionalmente comunicando a disponibilização
239 dos valores cedidos e direcionados pela Deputada Lídice da Mata, portanto, prontos
240 para imediata aplicação; 2- informação a respeito do encerramento do prazo, no dia
241 12.05.2010, para remessa dos pleitos dos diversos setores à Pró-Reitoria de
242 Planejamento e Administração (PROPLAD). O Conselheiro **Arthur Matos Neto**
243 saudou todas as pessoas envolvidas com o processo da consulta à comunidade para a
244 escolha do Reitor e Vice-Reitor, destacando o movimento estudantil e a própria UFBA
245 enquanto Instituição; externou a sua grande satisfação quanto à liberação dos 14
246 milhões de reais para o Complexo Físico-Químico, todavia alertando para o longo
247 itinerário a ser ainda percorrido a partir daquela incipiente iniciativa; corroborou

Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like "Rogério", "Modesto", "Antônia", "Nádia", and "Arthur".

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like "Luiz Rogério Leal", "Modesto Jacobino", "Antônia Torreão Herrera", and "Arthur Matos Neto".

298 estar concluída, desta forma alterando-se e modernizando-se a feição de uma estrutura
299 obsoleta e escassamente renovada ao longo de cerca de 30 anos, a despeito dos
300 sucessivos e ininterruptos incrementos de demanda; 8- propôs a apreciação das questões
301 levantadas sobre os concursos docentes de forma conjunta com a Pró-Reitoria de
302 Desenvolvimento de Pessoas (PRODEP) e Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
303 (PROGRAD), também envolvendo a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
304 (PROPLAD) no tocante ao citado *pro labore*, jamais efetuado pela UFBA; 9- informou
305 a respeito da provável rescisão do atual contrato com a empresa terceirizada de serviços
306 de limpeza e a promoção de nova licitação, somente pendendo tal iniciativa da definição
307 do recurso por ela interposto, admitindo-se, porém, em caso de excessiva delonga, a
308 possibilidade de uma contratação em caráter emergencial; 10- comunicou a sua intenção
309 de, pessoalmente, assumir a reclamada questão atinente ao projeto da Escola de Teatro,
310 buscando a solução mais ágil e definitiva; 11- recomendou agilização na elaboração dos
311 projetos do Complexo Físico-Químico para efeito de aplicação, sem retardamento, da
312 verba já liberada de 14 milhões de reais; 12- admitiu um prejudicial atraso do MEC no
313 processo de autorização de realização de concursos para contratação de servidores, disto
314 resultando o reiterado desfalque técnico generalizado, consequência do processo de
315 expressiva e ágil expansão institucional; 13- minimizou as preocupações evidenciadas
316 quanto às mudanças da metodologia eleitoral, considerando a sua inevitável efetivação
317 como um resultado natural e espontâneo da reivindicação comunitária, de breve
318 concretização através da formalização de eleições diretas, aproveitando para referir que,
319 na situação vigente, somente deve ser encaminhada ao MEC a documentação referente
320 ao Colégio Eleitoral, sem qualquer alusão ao pleito informal previamente realizado
321 pelas categorias universitárias; 14- e felicitou os Professores Dora Leal Rosa e Luiz
322 Rogério Leal pela vitória alcançada no já mencionado certame. O Conselheiro **Arthur**
323 **Matos Neto** opinou pela indicação, por parte do Magnífico Reitor e do Vice-Reitor, dos
324 dois nomes restantes e complementares da lista tríplice, estabelecendo-se o possível
325 desempate através do critério de idade e o Conselheiro **Modesto Jacobino** defendeu a
326 sua confecção de forma restrita aos nomes vencedores, em função do compromisso
327 anteriormente assumido por todos os concorrentes de abdicação do pleito aos
328 respectivos cargos, todavia considerada inviável pela necessidade formal de
329 preenchimento de toda a lista tríplice conforme legalmente exigida. Em seguida, o
330 **Senhor Presidente** passou à apreciação das Atas das reuniões do CONSUNI dos dias
331 07.10.2009, 03.12.2009, 14.12.2009, 17.12.2009 e 21.12.2009, além da ata de sessão
332 conjunta com o CONSEPE realizada no dia 09.12.2009, sendo todas aprovadas com 3
333 abstenções, fazendo-se constar, por solicitação do Conselheiro Dirceu Martins, o
334 seguinte reparo na referente à reunião de 14.12.2009: Na linha 274, onde se lia “três
335 membros da comunidade baiana”, passou-se a ler “três membros da representação
336 docente”. **Item 01: Processo nº 23066.008113/10-11 – Minuta de Resolução, tendo**
337 **em vista a regulamentação dos impedimentos a membros de comissões**
338 **examinadoras de concursos públicos, decorrente de intimação do Ministério**
339 **Público Federal. Relatoria: Comissão de Normas e Recursos.** Com a palavra, o
340 Conselheiro **Dirceu Martins**, relator desse processo, aventou a possibilidade de
341 apreciação e encaminhamento conjunto do tema em apreço com aquele correspondente
342 ao **item 02 da pauta, referente ao Processo nº 23066.043952/09-15 – Avaliação**
343 **pontual da Resolução 01/97 do Conselho Universitário, no que respeita à**
344 **apresentação de diplomas/títulos dos candidatos a concurso público para o**
345 **Magistério Superior (anexo Processo nº 23066.023115/10-11), de idêntica relatoria,**
346 **ou seja, da Comissão de Normas e Recursos, acrescendo ter ele elaborado uma**
347 **minuta atinente aos dois aludidos casos que envolvem decisão judicial, de viável análise**

Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like "Daniel" and "Dirceu Martins".

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like "Dirceu Martins" and "Daniel".

348 simultânea, então passando à leitura do seu parecer (anexo), com a respectiva norma
349 resolutiva. Em discussão, o Conselheiro **Marco Antônio Fernandes** ponderou que, a
350 despeito da evolução institucional conquistada com a aprovação e definição dos novos
351 marcos regulatórios da UFBA, pouco se avançou na questão relativa ao ingresso na
352 carreira do magistério superior, cujas pendências e imprecisões perduram há muito
353 tempo, além de se opor à intromissão do Ministério Público em assuntos internos e
354 específicos da Universidade, dessa forma colocando em suspeição os procedimentos
355 adotados para avaliação e seleção dos candidatos nos mencionados certames, então
356 defendendo, sobretudo em nome da tão almejada autonomia universitária, a adoção de
357 um comportamento de resistência e contraposição, através da utilização dos
358 mecanismos legais disponíveis, com destaque para a interposição de recursos até a sua
359 última instância defensiva. O Conselheiro **Joviniano Neto** procedeu aos seguintes
360 registros: 1- ratificou a consideração de um prazo mínimo de 30 dias para efeito de
361 inscrição dos candidatos ao concurso; 2- embora já constantes do escopo do Código de
362 Processo Civil, julgou pertinente e recomendável a inclusão, na nova Resolução, dos
363 aspectos relacionados com a suspeição, inclusive para efeito pedagógico; 3- e atribuiu a
364 intervenção do MP a uma pretensão daquele organismo de criação de uma norma geral e
365 abrangente, capaz de evitar o pronunciamento individualizado dos juízes para cada caso.
366 A Conselheira **Joana Angélica da Luz** ressaltou a grande dificuldade para realização de
367 concursos docentes no Instituto de Ciências Ambientais e Desenvolvimento Sustentável
368 (ICADS), em Barreiras, contando com poucos professores disponíveis à sua execução,
369 inclusive da própria UFBA, e considerou excessivo o prazo de 20 dias anteriores à
370 realização das provas para efeito de divulgação da composição da banca, conforme
371 constante da proposta apresentada. A Conselheira **Maria da Graça Barreto**
372 encaminhou algumas sugestões de melhor ordenamento técnico, didático e
373 organizacional da estrutura redacional da minuta disponibilizada. O Conselheiro **Luiz**
374 **Rogério Leal** defendeu a exigência, para candidatos estrangeiros, de comprovada
375 proficiência em língua portuguesa, manifestou-se favoravelmente a um período mínimo
376 de 10 dias para a mencionada publicação e propôs certa flexibilização, de forma
377 criteriosa e sensata, para indicação e definição dos professores a serem escolhidos pelas
378 Congregações das Unidades Universitárias, visando à constituição da Comissão
379 Julgadora dos concursos para provimento de cargos docentes. A Conselheira **Maria**
380 **Spinola Miranda** considerou oportuna a iniciativa de elaboração daquela Resolução e
381 externou especial satisfação em relação à auspiciosa participação judicial
382 consubstanciada na importante contribuição prestada pelo Ministério Público, com ela
383 concordando a Conselheira **Iracema Veloso** no tocante ao preparo de um novo
384 regramento normativo sobre a matéria em debate. A Conselheira **Celi Taffarel**
385 transmitiu três posicionamentos evidenciados pela Congregação da Faculdade de
386 Educação, respectivamente atinentes a um aprofundamento das discussões com o corpo
387 docente sobre o tema em exame, não tendo sido possível a sua concretização em virtude
388 da escassez de tempo disponível; concordância no que respeita à subjetividade da
389 avaliação de candidato relacionado com integrante da banca examinadora, com destaque
390 para os aspectos de amizade e/ou inimizade; e sugestão de pedido de vista ao processo
391 para uma análise mais acurada por parte da citada Faculdade, tendo ela optado, porém,
392 por evitar tal atitude, em virtude das razões já expostas de premência deliberativa em
393 prazo relativamente curto. O Conselheiro **Modesto Jacobino** apresentou as seguintes
394 proposições: 1- inserção no texto do Art. 5º da minuta, alusivo à solicitação de
395 impedimento de membro da Comissão Examinadora, de trecho que condicione a sua
396 execução ao comprovado recebimento de informação acerca do seu relacionamento com
397 o candidato; 2- supressão no Art. 6º, sobre o mesmo tema, do seu inciso V, concernente

Handwritten signatures and initials in blue ink on the left margin, including names like 'Joana', 'Luiz', 'Celi', and 'Modesto'.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Saul' and 'Dan'.

398 à “autoridade ou servidor que tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum
399 dos candidatos ou com os respectivos cônjuges ou companheiros”, ali elencado como
400 um dos casos de inviabilidade de participação na referida Comissão; 3- e indagou acerca
401 da situação dos candidatos em fase de conclusão de mestrado ou doutorado. O
402 Conselheiro **Arthur Matos Neto** manifestou estranheza relacionada com a tentativa de
403 elaboração de uma Resolução que objetiva o reparo de um Edital já publicado de modo
404 equivocado; concordou e apoiou todas as ponderações anteriormente efetuadas pelos
405 seus pares, sobretudo quanto à confecção de uma norma mais precisa sobre a matéria
406 em debate; enfatizou a necessidade de defesa da autonomia universitária, dessa forma
407 afastando-se e evitando-se inaceitáveis ingerências externas à Instituição; e propôs o
408 preparo, por parte da Comissão de Normas e Recursos, de uma nova minuta
409 regulamentadora dos concursos docentes, a ser apresentada no prazo de 30 dias, visando
410 à definitiva correção de renitentes falhas e absurdos acadêmicos ainda vigentes, há cerca
411 de 14 anos, na normatização em vigor. O Conselheiro **Dirceu Martins** destacou a
412 irregularidade dos Editais 01/10 e 02/10, com o argumento de que a Resolução anterior
413 do CONSUNI acerca do tema promove a regularização dos concursos até o ano 2008;
414 associou a iniciativa daquela nova proposta à necessidade de cumprimento de decisão
415 judicial específica; aludiu à impossibilidade administrativa e jurídica de exigência
416 documental por ocasião da inscrição no certame, somente necessária no ato de posse do
417 candidato aprovado, excetuando-se o *curriculum vitae*, em virtude da elaboração do
418 barema; justificou a adoção do prazo de dez dias para interposição de recursos em
419 decorrência de determinação legal superior contida na própria Constituição Federal;
420 admitiu a possibilidade de aplicação dos critérios de avaliação de amizade/inimizade
421 para efeito de composição da banca, ficando a responsabilidade de eventual denúncia a
422 cargo de algum concorrente supostamente prejudicado, a este cabendo a iniciativa do
423 registro, e não a outro qualquer, em função da própria constatação de possível
424 penalização pessoal com a inaceitável ocorrência de eventuais reclamações diante da
425 presunção de normalidade ou constatação de plena regularidade de transcurso do
426 evento; e ponderou sobre as dificuldades para realização de mudanças normativas
427 prementes ou imediatas, em função do reduzido período disponível para formalização
428 dos concursos, cujo prazo se encerra no dia 03.07.2010. O Conselheiro **Francisco**
429 **Mesquita** apoiou a retirada do mencionado tópico relativo à questão da
430 amizade/inimizade; propôs a inserção, como artigo adicional à minuta, do registro da
431 extensão da validade, para os atuais concursos, dos elementos vigentes para aqueles
432 referentes aos anos 2008 e 2009, passando o novo regramento a vigorar para os
433 próximos certames; apoiou e ratificou a sugestão do Conselheiro Arthur Matos Neto
434 referente à elaboração de nova resolução nas condições anunciadas e sugeridas; e
435 assegurou a disposição da Administração Central de dar continuidade aos mecanismos
436 de luta e resistência à ingerência do Ministério Público em questões típicas e internas da
437 UFBA, mediante interposição de ações recursais viáveis e necessárias. O Conselheiro
438 **Marco Antônio Fernandes** enfatizou a restrição da validade do novo documento para
439 os próximos concursos, mantendo-se a normatização atinente aos anos 2008 e 2009 para
440 os casos atuais. Por fim, o **Senhor Presidente submeteu à votação o parecer do**
441 **relator referente aos itens 01 e 02 da pauta, sendo aprovado por unanimidade,**
442 dessa forma deferindo-se a conformação da nova Resolução nos moldes já anunciados,
443 debatidos e deliberados. Em caráter excepcional, contando com a anuência do
444 Presidente, a Professora Maria Cecília Silva, integrante do CONSEPE como
445 representante da Faculdade de Educação, fez uso informal da palavra para transmitir
446 convite a todos os Conselheiros no sentido do comparecimento ao processo eleitoral da
447 Associação Nacional dos Docentes de Ensino Superior (ANDES), a acontecer ao longo

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin, including names like "Dirceu", "Francisco", and "Marco Antônio".

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like "Dirceu", "Francisco", and "Marco Antônio".

448 dos dias 11.05.2010 e 12.05.2010. Não mais havendo pronunciamentos, o **Senhor**
 449 **Presidente** agradeceu a presença e a colaboração de todos e deu por encerrada a sessão,
 450 da qual, eu, Alfredo Macêdo Costa, Secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata, a ser
 451 devidamente assinada, com menção a sua aprovação, estando os pormenores da reunião
 452 gravados em fitas cassetes.

Com tempo: Na linha 97, onde se lê
 " ... de ação inádua e ineficiente ", foi
 retinada tal frase. Aprovada com
 abstenção dos representantes estu-
 dantis e da representação docente.
 em 22.11.2010. *Julio Cesar*

Jose
per thirio h. prof

Jose Lemos *uniao n.º.*

Gonçalo

Secretaria

Luís

Aguiar

7
Antonio

Antonio

[Signature]

de acordo

Ronaldo

[Signature]

Juan Martins

Daniel
per [Signature]

[Signature]

del Voffel

Alberto

Francisco

Adriano

[Signature] (NUT)

Paula (Lici)

[Signature]

[Signature]

Jose

[Signature]

[Signature]

Aloupi *Alf. Costa*